

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 078/2018

Sei:18.0.0000103828-8

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o projeto para Captação de Recursos da OSC. ASSOCIAÇÃO DE CEGOS LOUIS BRAILLE, "Projeto Atendimento aos Idosos com Grau de Dependência III – VALOR R\$ 124.800,00 (Cento e vinte e quatro mil e oitocentos reais), sem retenção, nos moldes da resolução 065-2018 do COMUI.

Sessão Plenária nº 37/2018 do COMUI, 06 de novembro de 2018.

LECI SOARES MATOS, Presidente do COMUI.